



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 640/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6268

De 31/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-------------------|
| 12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana | |
| 12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana | |
| 12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | |
| Fonte de Recursos: 01104 – 25% Demais Impostos Vinculados a Educação | |
| (674) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... | 870.000,00 |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB | |
| (699) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 86.000,00 |
| TOTAL..... | 956.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|---|------------|
| 02 – Poder Executivo | |
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | |
| 04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (008) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 60.000,00 |
| 02.03 – Secretaria de Governo | |
| 14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (015) 3.3.50.41.00 – Contribuições..... | 15.000,00 |
| (021) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 14.000,00 |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Judiciais | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (024) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 6.000,00 |
| (025) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... | 79.000,00 |
| (030) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... | 14.000,00 |
| (031) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 8.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (049) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 26.000,00 |
| (050) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... | 6.000,00 |
| (051) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 328.000,00 |

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

| | |
|---|-------------------|
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (066) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 19.000,00 |
| (068) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... | 4.000,00 |
| (070) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 65.000,00 |
| 02.08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | |
| 18.541.0010.2.038.000 – Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (084) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 17.000,00 |
| 18.541.0028.2.037.000 – Gestão Ambiental | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (094) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 8.000,00 |
| 02.09 – Secretaria de Industria, Comercio e Agricultura | |
| 04.122.0021.2.027.000 – Promover o Desenvolvimento Através de Fomento a Industria e Comércio | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (129) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 7.000,00 |
| (131) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 16.000,00 |
| 20.606.0041.1.022.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (145) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 99.000,00 |
| 02.10 – Secretaria Mulher e Assuntos da Família | |
| 14.422.0039.2.047.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e da Família | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (174) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 16.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (178) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 22.000,00 |
| (194) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 53.000,00 |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (200) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... | 39.000,00 |
| (203) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 29.000,00 |
| (206) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 6.000,00 |
| TOTAL..... | 956.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk

Secretário de Gestão Pública

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º 6.268

DE 31/12/2011 e 01 e 02/01/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 649/2011

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, 1 e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|---|-------------------|
| 13 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana | |
| 13.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana | |
| 12.341.0072.2.000.0001 – Manutenção de Atividades do Fundo Fundamentar | |
| Fonte de Recursos: 01104 – 25% Demanda Impostos Vinculados a Educação | |
| (0174) 1.50.31.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 870.000,00 |
| 12.345.0072.2.201.0.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB | 90.000,00 |
| (099) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 90.000,00 |
| TOTAL | 960.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|---|-------------------|
| 02 – Poder Executivo | |
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | |
| 04.151.0002.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (020) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| 02.02 – Secretaria de Governo | |
| 14.412.0073.2.009.000 – Manutenção das Atividades de Governo | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (015) 3.3.90.41.00 – Contribuições | 15.000,00 |
| (021) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 14.000,00 |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Jurídicas | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (024) 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 6.000,00 |
| (025) 3.3.90.91.00 – Serviços Jurídicos | 30.000,00 |
| (030) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 14.000,00 |
| (031) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 02.05 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0070.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (045) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 26.000,00 |
| (050) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 6.000,00 |
| (051) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 128.000,00 |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0075.2.001.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (066) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 10.000,00 |
| (065) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria | 4.000,00 |
| (070) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 63.000,00 |
| 02.08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | |
| 18.541.0078.2.003.000 – Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (004) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 17.000,00 |
| 02.09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo | |
| 18.541.0078.2.003.000 – Gestão Ambiental | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (094) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 02.09 – Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura | |
| 04.122.0071.2.027.000 – Promover e Desenvolvimento Através de Fomento à Indústria e Comércio | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (129) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 7.000,00 |
| (131) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 16.000,00 |
| 10.446.0041.1.022.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vias de | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (145) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 49.000,00 |
| 02.10 – Secretaria Mulher e Assuntos da Família | |
| 18.422.0039.2.047.0001 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e da Família | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (174) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (179) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 22.000,00 |
| (184) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 33.000,00 |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0084.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (200) 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 39.800,00 |
| (203) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 29.000,00 |
| (205) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| TOTAL | 956.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal

Waldemiro Popadich
 Secretário de Gestão de Gestão Pública

Vida Sim – Drogas Não
 Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
 Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 584/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 6254

De 14/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.665,00 (três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.665,00 (três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-----------------|
| 12. Autarquia de Educação | |
| 12.01 – Autarquia de Educação | |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1104 – 25 % demais impostos vinculados a educação básica | |
| (692) 3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 3.665,00 |
| TOTAL..... | 3.665,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|--|-----------------|
| 12. Autarquia de Educação | |
| 12.01 – Autarquia de Educação | |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1104 – 25 % demais impostos vinculados a educação básica | |
| (696) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 3.665,00 |
| TOTAL..... | 3.665,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.254

DE 14/12/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 884/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.665,00 (três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.665,00 (três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, 1 e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|---|-----------------|
| 12. Antarquia de Educação | |
| 12.81 – Antarquia de Educação | |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1104 – 25 % demais inativos vinculados a educação básica | |
| (092) 3.1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.665,00 |
| TOTAL | 3.665,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|---|-----------------|
| 12. Antarquia de Educação | |
| 12.81 – Antarquia de Educação | |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1104 – 25 % demais inativos vinculados a educação básica | |
| (096) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 3.665,00 |
| TOTAL | 3.665,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Popaduk
Secretária de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 585/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6254
De 14/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (063) 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... | 113.000,00 |
| TOTAL..... | 113.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|--|-------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (060) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... | 80.000,00 |
| (061) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... | 33.000,00 |
| TOTAL..... | 113.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.254
DE 14/12/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 585/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, 1 e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4.º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | | |
|---|-----|------------|
| 02. Poder Executivo | | |
| 02.07 - Secretaria de Fazenda | | |
| 04.123.0075.2.031.200 - Administração de Recursos Financeiros | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | R\$ | 113.000,00 |
| (063) 3.1.90.21.00 - Insc. sobre a Dívida por Contratos | R\$ | 113.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 113.000,00 |

Art. 2.º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | | |
|--|-----|------------|
| 02. Poder Executivo | | |
| 02.07 - Secretaria de Fazenda | | |
| 04.123.0025.2.031.800 - Administração de Recursos Financeiros | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | R\$ | 80.000,00 |
| (060) 3.1.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 33.000,00 |
| (061) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | R\$ | 113.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 113.000,00 |

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Papadakis
Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 586/2011

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 6254

De 14/12/11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-------------------|
| 08. IDEPPLAN | |
| 08.01 – IDEPPLAN | |
| 15.127.0043.2.051.000 – Manutenção das atividades administrativas do IDEPPLAN | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) | |
| (642) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 87.575,99 |
| (643) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... | 13.000,00 |
| TOTAL..... | 100.575,99 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|--|-------------------|
| 08. IDEPPLAN | |
| 08.01 – IDEPPLAN | |
| 06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) | |
| (632) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 10.183,80 |
| (634) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... | 41.735,12 |
| (636) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 11.777,99 |
| (639) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... | 10.193,99 |
| 15.127.0043.2.051.000 – Manutenção das atividades administrativas do IDEPPLAN | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) | |
| (645) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... | 3.880,00 |
| (646) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 9.910,00 |
| (647) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... | 2.402,00 |
| (649) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... | 10.493,09 |
| TOTAL..... | 100.575,99 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira

Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk

~~Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração~~

Vida Sim – Drogas Não

Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.254

DE 14/12/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 5897/11

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, 1 e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| 06. IDEPPLAN | | |
|---|------------|-------------------|
| 06.01 - IDEPPLAN | | |
| 15.127.8043.2.051.000 - Manutenção das atividades administrativas de IDEPPLAN | | |
| Fonte de Recursos: 1801 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | |
| (642) 3.1.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 87.575,99 |
| (643) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | R\$ | 13.000,00 |
| TOTAL: | R\$ | 100.575,99 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| 06. IDEPPLAN | | |
|---|------------|-------------------|
| 06.01 - IDEPPLAN | | |
| 06.181.8043.2.015.000 - Seguramta e Fiscalização Elétrica | | |
| Fonte de Recursos: 1801 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | |
| (633) 3.1.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 10.183,80 |
| (634) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | R\$ | 41.735,12 |
| (636) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | R\$ | 11.777,99 |
| (639) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 10.193,99 |
| 15.127.8043.2.051.000 - Manutenção das atividades administrativas de IDEPPLAN | | |
| Fonte de Recursos: 1801 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | |
| (645) 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil | R\$ | 3.850,00 |
| (646) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | R\$ | 9.910,00 |
| (647) 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 2.402,00 |
| (649) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 10.493,09 |
| TOTAL: | R\$ | 100.575,99 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal

Waldemiro Papulnik
 Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

Vida Sim - Drogas Não
 Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
 Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 590/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 6259

De 20/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|---|-------------------|
| 12. Autarquia de Educação de Apucarana | |
| 12.01. Autarquia de Educação de Apucarana | |
| 12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica | |
| Fonte de Recursos: 1102 – FUNDEB 40% | |
| (661) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 250.000,00 |
| (661) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... | 80.000,00 |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica | |
| (700) 3.3.90.39.00 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 87.100,00 |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... | 92.000,00 |
| TOTAL..... | 509.100,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

| | |
|--|------------|
| 12. Autarquia de Educação de Apucarana | |
| 12.01. Autarquia de Educação de Apucarana | |
| 12.306.0072.2.018.000 – Alimentação Escolar | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (658) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... | 13.700,00 |
| 12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica | |
| Fonte de Recursos: 1102 – FUNDEB 40% | |
| (669) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção..... | 195.000,00 |
| (671) 3.3.90.39.00 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 135.000,00 |
| 12.363.0015.2.081.000 – Centro de Estudos Tecnológicos | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (688) 3.3.90.39.00 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 1.400,00 |
| (689) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | 54.000,00 |
| 12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE) | |

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

| | |
|--|-------------------|
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (690) 3.3.50.41.00 – Contribuições..... | 55.000,00 |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (701) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... | 55.000,00 |
| TOTAL..... | 509.100,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração



JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º 6.259

DE 20/12/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 590/2011

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), conforme específica e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-----------------------|
| 12. Antares de Educação de Apucarana | |
| 12.81. Antares de Educação de Apucarana | |
| 12.361.8070.2.000.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | |
| Fonte de Recursos: 1182 – FUNDEB 40% | |
| (661) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 250.000,00 |
| (661) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais | R\$ 80.000,00 |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento à Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1184 – 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | |
| (700) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 87.100,00 |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | R\$ 92.000,00 |
| TOTAL | R\$ 509.100,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determinam o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

| | |
|--|-----------------------|
| 12. Antares de Educação de Apucarana | |
| 12.81. Antares de Educação de Apucarana | |
| 12.306.0072.2.010.000 – Alimentação Escolar | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (658) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 13.700,00 |
| 12.361.8070.2.000.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | |
| Fonte de Recursos: 1182 – FUNDEB 40% | |
| (669) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 192.000,00 |
| (671) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 135.000,00 |
| 12.363.0015.2.001.000 – Centro de Estudos Tecnológicos | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (684) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.400,00 |
| (689) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 54.000,00 |
| 12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE) | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (000) 3.3.50.41.00 – Contribuições | R\$ 35.000,00 |
| 12.365.0072.2.010.000 – Atendimento à Educação Infantil | |
| Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | |
| (701) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | R\$ 55.000,00 |
| TOTAL | R\$ 509.100,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal

Waldemiro Poppefink
 Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 599/11

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6260
De 21/12/11

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 66.475,20 (sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 66.475,20 (sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

| | |
|---|------------------|
| 02 – Poder Executivo | |
| 02.11 - Secretaria de Assistência Social | |
| 02.11.02 – Fundo da Assistência Social | |
| 08.243.33.6.043.000 – Proteção Social Básica | |
| Fonte de Recursos: 31818 – IGD/PBF GEST DESC-BOLSA FAMILIA | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | 66.475,20 |
| TOTAL..... | 66.475,20 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 53758-6 Banco do Brasil, Fonte 818, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Papadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno

e de Administração

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I - DECRETO Nº. 599/2011 DE 20/12/2011

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

| Orçado para 2011 | Arrecadado até Novembro de 2011 | Excesso Provável |
|------------------|---------------------------------|------------------|
| A | B | (A - B) |
| R\$ 0,00 | R\$ 66.475,20 | R\$ 66.475,20 |

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 818, realizada na conta corrente do Banco do Brasil: 53758-6.

Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk

Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.260

DE 21/12/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 599/11

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 66.475,20 (sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 66.475,20 (sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

| | |
|--|------------------|
| 02 – Poder Executivo | |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 02.11.02 – Fundo de Assistência Social | |
| 08.243.33.6.041.000 – Proteção Social Básica | |
| Fonte de Recursos: 31818 – IGDP/PE GEST DESC-BOLSA FAMILIA | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 66.475,20 |
| TOTAL | 66.475,20 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 53752-6 Banco do Brasil, Fonte 818, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal

Waldemiro Popadick
 Secretário de Planejamento e Controle Interno
 e de Administração

ANEXO I - DECRETO Nº. 599/11 DE 2012/2011

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

| Orçado para 2011 | Arrecadado até Novembro de 2011 | Excesso Previsto |
|------------------|---------------------------------|------------------|
| A | B | (A - B) |
| R\$ 0,00 | R\$ 66.475,20 | R\$ 66.475,20 |

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 818, realizada na conta corrente do Banco do Brasil - 53752-6

Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal

Waldemiro Popadick
 Secretário de Planejamento e Controle Interno
 e de Administração



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 607/2011

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº. 6262
De 23/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-----------------|
| 03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família | |
| Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica | |
| (365) 3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... | 6.000,00 |
| Total..... | 6.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

| | |
|--|-----------------|
| 03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal | |
| Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica | |
| (376) 3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... | 6.000,00 |
| Total..... | 6.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Popadiuk

~~Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração~~

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.262

DE 23/12/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 7011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e artigo 4º, II da Lei nº Lei Municipal nº. 249/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-----------------|
| 03 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 03.01 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 10.301.0071.2.055.000 - Estratégia Saúde da Família | |
| Fonte de Recursos: 02495 - Atribuição Básica | |
| (365) 3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 6.000,00 |
| Total | 6.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

| | |
|--|-----------------|
| 03 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 03.01 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana | |
| 10.301.0071.2.064.000 - Saúde Bucal | |
| Fonte de Recursos: 02495 - Atribuição Básica | |
| (376) 3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 6.000,00 |
| Total | 6.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiak
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 624/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6263

De 24/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividade Judiciais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 5.000,00 |
| 02.05 – Secretaria de Planejamento | |
| 04.121.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (035) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 1.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (042) 3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas..... | 138.000,00 |
| (043) 3.1.90.03.00 – Pensões..... | 17.000,00 |
| (044) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... | 24.000,00 |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (060) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 185.000,00 |
| (061) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 29.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0031.6.040.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (185) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 1.000,00 |
| 08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (192) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 92.000,00 |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (200) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 41.000,00 |
| TOTAL..... | 533.000,00 |

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 624/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6263

De 24/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividade Judiciais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 5.000,00 |
| 02.05 – Secretaria de Planejamento | |
| 04.121.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (035) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 1.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (042) 3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas..... | 138.000,00 |
| (043) 3.1.90.03.00 – Pensões..... | 17.000,00 |
| (044) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... | 24.000,00 |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (060) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 185.000,00 |
| (061) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 29.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0031.6.040.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (185) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 1.000,00 |
| 08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (192) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 92.000,00 |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (200) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 41.000,00 |
| TOTAL..... | 533.000,00 |

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educadora



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|---|-----------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | |
| 04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (002) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 14.000,00 |
| 02.03 – Secretaria de Governo | |
| 14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (013) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 3.000,00 |
| (014) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 12.000,00 |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividade Judiciais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 5.000,00 |
| 02.05 – Secretaria de Planejamento | |
| 04.121.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (034) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 7.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (045) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 14.000,00 |
| 02.08 – Secretaria do Meio Ambiente e Turismo | |
| 18.541.0010.2.038.000 – Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (078) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 68.000,00 |
| (079) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 21.000,00 |
| 02.09 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura | |
| 04.122.0021.2.027.000 – Promover o Desenvolvimento Através de Fomento a Indústria e Comércio | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (123) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 24.000,00 |
| 20.606.0041.1.022.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (145) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 40.000,00 |
| 02.10 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família | |
| 14.422.0039.2.047.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e da Família | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (165) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 13.000,00 |
| (166) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 12.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0031.6.040.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (184) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 28.000,00 |

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

| | |
|--|-------------------|
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (203) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 26.000,00 |
| 02.13 – Secretaria de Serviços Públicos | |
| 15.452.0034.2.013.000 – Limpeza Pública e Conservação das Vias Públicas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (226) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 115.000,00 |
| (227) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 25.000,00 |
| 02.14 – Secretaria de Esportes | |
| 27.812.0046.2.053.000 – Manutenção das Atividades Desportivas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (235) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 53.000,00 |
| (236) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 33.000,00 |
| (238) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 10.000,00 |
| (242) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 10.000,00 |
| TOTAL..... | 533.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Gestão de Gestão Pública



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.263

DE 24, 25 e 26/12/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 624/2011

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), conforme específica e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A -

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, 1 e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | | |
|---|--|------------|
| 02 - Poder Executivo | | |
| 02.04 - Procuradoria Jurídica | | |
| 04.092.0072.2.004.000 - Manutenção das Atividades Judiciais | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | | |
| (033)3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 5.000,00 |
| 02.05 - Secretaria de Planejamento | | |
| 04.121.0009.2.006.000 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Centro de Documentos | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | | |
| (035)3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS | | 1.000,00 |
| 02.06 - Secretaria de Administração | | |
| 04.122.0008.2.004.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | | |
| (043)3.1.90.11.01 - Alimentação, Ração Remunerada e Refeição | | 118.000,00 |
| (043)3.1.90.03.00 - Passagens | | 17.000,00 |
| (044)3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 24.000,00 |
| 02.07 - Secretaria de Patrimônio | | |
| 04.123.0023.2.011.000 - Administração de Recursos Financeiros | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | | |
| (060)3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 185.000,00 |
| (061)3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS | | 20.000,00 |
| 02.11 - Secretaria de Assistência Social | | |
| 06.243.0031.4.000.000 - Proteção Social de Média Complexidade - Conselho Tutelar | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | | |
| (155)3.1.90.11.00 - Obrigações Patronais - INSS | | 1.000,00 |
| 06.244.0037.2.019.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | | |
| (192)3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 20.000,00 |
| 02.13 - Secretaria de Infraestrutura Urbana | | |
| 15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | | |
| (009)3.1.90.11.10 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 41.000,00 |
| (009)3.1.90.11.10 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 533.000,00 |

Art. 2º. Como recurso não coberto pelo valor de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento em exercício, de acordo com o artigo 16º da Lei nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010.

LUIS MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Legislativo Municipal de Apucarana, 23 de dezembro de 2011.

| Nome | Posto | Conv. Conv. | Valor | Valor |
|-------------------------------|-------|-------------|-------|-------|
| Adriana Rosa Chaves | 10 | 33,33 | 30,00 | 33,33 |
| Bianca Duarte Inezita | 12 | 16,67 | 30,00 | 16,67 |
| Carla Alves de Souza Teixeira | 11 | 26,67 | 30,00 | 26,67 |
| Deyse Lúcia Porto | 9 | 40,00 | 23,33 | 23,33 |
| Ercil Fátima Nader | 8 | 20,00 | 23,33 | 20,00 |
| Helaine Cecília | 7 | 23,33 | 16,67 | 16,67 |
| Leandro de Fátima Corrêa | 2 | 20,00 | 13,33 | 13,33 |
| Marlene Aparecida de Souza | 5 | 16,67 | 20,00 | 16,67 |
| Marlene Maria Oliveira | 6 | 23,33 | 16,67 | 16,67 |
| Marlene Maria Silva | 9 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| Roberta Aparecida de Silva | 1 | 33,33 | 33,33 | 33,33 |
| Valdineia Rocha | 4 | 20,00 | 26,67 | 26,67 |

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

| Nome | Posto | Conv. Conv. | Valor | Valor |
|-------------------------------|-------|-------------|-------|-------|
| Adriana Rosa Chaves | 10 | 33,33 | 30,00 | 33,33 |
| Bianca Duarte Inezita | 12 | 16,67 | 30,00 | 16,67 |
| Carla Alves de Souza Teixeira | 11 | 26,67 | 30,00 | 26,67 |
| Deyse Lúcia Porto | 9 | 40,00 | 23,33 | 23,33 |
| Ercil Fátima Nader | 8 | 20,00 | 23,33 | 20,00 |
| Helaine Cecília | 7 | 23,33 | 16,67 | 16,67 |
| Leandro de Fátima Corrêa | 2 | 20,00 | 13,33 | 13,33 |
| Marlene Aparecida de Souza | 5 | 16,67 | 20,00 | 16,67 |
| Marlene Maria Oliveira | 6 | 23,33 | 16,67 | 16,67 |
| Marlene Maria Silva | 9 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| Roberta Aparecida de Silva | 1 | 33,33 | 33,33 | 33,33 |
| Valdineia Rocha | 4 | 20,00 | 26,67 | 26,67 |

Vida Sim - Drogas Não
 Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
 Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 624/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 6264

De 27/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|--|-------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividade Judiciais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 5.000,00 |
| 02.05 – Secretaria de Planejamento | |
| 04.121.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (035) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 1.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (042) 3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas..... | 138.000,00 |
| (043) 3.1.90.03.00 – Pensões..... | 17.000,00 |
| (044) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... | 73.500,00 |
| (045) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais | 9.700,00 |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (060) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 185.000,00 |
| (061) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 29.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0031.6.040.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (185) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 1.000,00 |
| 08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (192) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 92.000,00 |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (200) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 41.000,00 |
| TOTAL..... | 592.200,00 |

Vida Sim – Drogas Não

Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|---|-----------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | |
| 04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (002) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 14.000,00 |
| 02.03 – Secretaria de Governo | |
| 14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (013) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 3.000,00 |
| (014) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 12.000,00 |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Judiciais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 5.000,00 |
| 02.05 – Secretaria de Planejamento | |
| 04.121.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (034) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 7.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (045) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 14.000,00 |
| (051) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 59.200,00 |
| 02.08 – Secretaria do Meio Ambiente e Turismo | |
| 18.541.0010.2.038.000 – Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (078) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 68.000,00 |
| (079) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 21.000,00 |
| 02.09 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura | |
| 04.122.0021.2.027.000 – Promover o Desenvolvimento Através de Fomento a Indústria e Comércio | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (123) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 24.000,00 |
| 20.606.0041.1.022.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (145) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 40.000,00 |
| 02.10 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família | |
| 14.422.0039.2.047.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e da Família | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (165) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 13.000,00 |
| (166) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 12.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0031.6.040.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (184) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 28.000,00 |

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

| | |
|--|-------------------|
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (203) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 26.000,00 |
| 02.13 – Secretaria de Serviços Públicos | |
| 15.452.0034.2.013.000 – Limpeza Pública e Conservação das Vias Públicas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (226) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 115.000,00 |
| (227) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 25.000,00 |
| 02.14 – Secretaria de Esportes | |
| 27.812.0046.2.053.000 – Manutenção das Atividades Desportivas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (235) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 53.000,00 |
| (236) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS..... | 33.000,00 |
| (238) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 10.000,00 |
| (242) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 10.000,00 |
| TOTAL..... | 592.200,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldoniro Popadiuk
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.264
DE 27/12/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 614/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para refazer de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|---|------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.091.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Jurídicas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5.900,00 |
| 02.05 – Secretaria de Planejamento | |
| 04.131.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (015) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 1.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.132.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (042) 3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas | 138.000,00 |
| (043) 3.1.90.03.00 – Pensões | 17.000,00 |
| (048) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 73.500,00 |
| (049) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais | 9.700,00 |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.133.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (060) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 185.000,00 |
| (061) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 29.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0021.6.004.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (185) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 1.000,00 |
| 08.244.0032.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (192) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 92.000,00 |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (203) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 41.000,00 |
| (207) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 592.500,00 |
| TOTAL | |
| | 992.500,00 |
| Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber: | |
| 01. Poder Executivo | |
| 01.01 – Gabinete do Prefeito | |
| 04.132.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (002) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 14.000,00 |
| 02.03 – Secretaria de Governo | |
| 14.422.0073.2.039.000 – Manutenção das Atividades de Governo | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (013) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.000,00 |
| (014) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 12.000,00 |
| 02.04 – Procuradoria Jurídica | |
| 04.091.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Jurídicas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (023) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 02.05 – Secretaria de Planejamento | |
| 04.131.0009.2.006.000 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão de Documentos | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (034) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.132.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (045) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 14.000,00 |
| (051) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 59.200,00 |
| 02.08 – Secretaria do Meio Ambiente e Turismo | |
| 15.541.0010.2.038.000 – Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (078) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 68.000,00 |
| (079) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 21.000,00 |
| 02.09 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura | |
| 04.132.0073.2.039.000 – Promover e Desenvolver Atividades de Fomento à Indústria e Comércio | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (113) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 24.000,00 |
| 28.606.0041.1.022.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (145) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 02.10 – Secretaria da Mulher e Aviação do Família | |
| 14.422.0039.2.047.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e da Família | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (165) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 13.000,00 |
| (166) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 12.000,00 |
| 02.11 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0021.6.004.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (184) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 28.000,00 |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (203) 3.3.90.50.00 – Material de Consumo | 24.000,00 |
| 02.13 – Secretaria de Serviços Públicos | |
| 15.452.0032.3.013.000 – Limpeza Pública e Conservação das Vias Públicas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (226) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 113.000,00 |
| (227) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 25.000,00 |
| 02.14 – Secretaria de Esportes | |
| 29.813.0046.2.053.000 – Manutenção das Atividades Desportivas | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (235) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 53.000,00 |
| (236) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS | 33.000,00 |
| (238) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 10.000,00 |
| (242) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| TOTAL | |
| | 992.500,00 |

Art. 3º. Revogar-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal

Waldemiro Popadick
 Secretário de Gestão Pública





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 628/2011

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6265
De 28/12/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|---|-------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.03 – Secretaria de Governo | |
| 14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (021) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 30.000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Administração | |
| 04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (051) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 120.000,00 |
| (055) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | 56.000,00 |
| 02.07 – Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (070) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 13.000,00 |
| (076) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | 1.000,00 |
| (077) 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... | 113.000,00 |
| TOTAL..... | 333.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|--|-------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0012.1.026.000 – Projeto de Engenharia do Contorno Ferroviário | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (210) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | 63.000,00 |
| 15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária | |
| Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres | |
| (215) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... | 270.000,00 |
| TOTAL..... | 333.000,00 |

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldoniro Popadiuk
Secretário de Gestão Pública



JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º 6.265

DE 28/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 628/2011

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T O -

Art. 1.º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4.º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

| | |
|---|------------|
| 01 - Poder Executivo | |
| 01.03 - Secretaria de Governo | |
| 14.432.0013.2.009.000 - Manutenção das Atividades de Governo | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | |
| (021) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 02.06 - Secretaria de Administração | |
| 04.132.0008.2.005.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | |
| (031) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 120.000,00 |
| (053) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 02.07 - Secretaria de Fazenda | |
| 04.123.0013.2.031.000 - Administração de Recursos Financeiros | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | |
| (070) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 13.000,00 |
| (016) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| (073) 4.4.90.71.00 - Pessoal da Divisão Contábil Resgatado | 113.000,00 |
| TOTAL | |
| 333.000,00 | |

Art. 2.º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|--|------------|
| 02 - Poder Executivo | |
| 02.12 - Secretaria de Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.0012.1.024.000 - Projeto de Engenharia do Costão Ferroviário | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | |
| (210) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 63.000,00 |
| 15.451.0064.1.010.000 - Obras de Pavimentação, Conservação e Recape de Malha Várzea | |
| Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres | |
| (313) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 270.000,00 |
| TOTAL | |
| 333.000,00 | |

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Popadik
Secretário de Gestão Pública